

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

ANEXO IV**PLANO DE TRABALHO****1 – PROPONENTE – OSC**

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos do Autista – 35 AMA Litoral SC		1.2- CNPJ: 08.825.233.0001-	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, nº470, bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC, CEP 88339025.			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 27/01/2007	1.7- DDD/TELEFONE: 47 1.8- E-MAIL: amalitoralsc@hotmail.com regina.amalitoral@outlook.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Claudia Rosa dos Santos		1.11- CPF: 56 [REDACTED] 1.12-C.I./ÓRGÃO [REDACTED]	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua São Paulo, nº470, bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88339025	1.17- DDD/TELEFONE:473367-4196 1.18- E-MAIL: amalitoralsc@hotmail.com regina.amalitoral@outlook.com 1.19- SITE:



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO:
Atendimento multidisciplinar á Crianças e adolescentes com autismo.

3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 Início: 01/01/2024:
 Término: 31/12/2024

3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento especializado através da equipe multidisciplinar á 94 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista- TEA residentes no município de Balneário Camboriú SC.

3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.

O Transtorno do Espectro Autista – TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por déficit na comunicação social e comportamentos restritos e repetitivos. Lembrando que o Autismo não é uma doença, e sim uma condição, uma forma diferente de agir, reagir e ver o mundo, a qual se manifesta já na primeira infância.

As causas do autismo não foram definidas, porém de acordo com as últimas pesquisas realizadas, apontam para fatores genéticos, hereditários e ambientais. O autismo não tem cura, porém tem tratamento, ou seja através das terapias/atendimentos é possível contribuir no processo de autonomia, comunicação social e qualidade de vida de cada um. Com isso referencia-se a importância do trabalho da equipe multidisciplinar nos atendimentos á pessoa com Transtorno do Espectro Autista visando minimizar as dificuldades relacionadas ao diagnóstico e sim ter uma vida mais independente possível.

Indo ao encontro da realidade do respectivo município, de acordo com o Diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú de 2018 e Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual englobou a necessidade de ampliação de vagas no atendimento á crianças e adolescentes que possui o diagnóstico de TEA- Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, visto o aumento significativo de crianças e adolescentes com TEA, a qual necessita de um atendimento de referência no autismo.

A proposta do referido projeto busca oferecer atendimentos semanal individualizado á 94 pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA residentes de Balneário Camboriú na Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC, através da equipe multidisciplinar buscando auxiliar no desenvolvimento físico, mental, psicológico e social dos mesmos de acordo com a particularidade de cada caso diante das dificuldades que cada um apresenta, bem como a importância do envolvimento da família em todo o processo terapêutico.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

De acordo com a convenção da ONU, referente a pessoa com deficiência “*são aquelas que aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas*” (2007, p.26), a qual vem ao encontro do objeto proposto em proporcionar o acompanhamento á pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA e fazer a diferença na vida dos mesmos.

Desse modo, diante do exposto a qual vai ao encontro do interesse do município, bem como do diagnóstico situacional de Balneário Camboriú SC, salienta-se a importância da execução do respectivo objeto em prol á pessoas com diagnóstico do autismo na AMA Litoral, a fim de fazer a diferença na vida dos mesmos tanto na parte motora, psicológica, mental e social, contribuindo assim na garantia dos direitos da criança e adolescente e suas famílias.

METODOLOGIA (descrição detalhada da forma de atendimento)

O referido projeto tem como objetivo oferecer atendimento clínico especializado á 94 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista- TEA na Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral.

Salienta-se que pretende desenvolver os atendimentos a partir de 2024 na sede própria da AMA Litoral, que está localizada na Rua Alameda Delfim Peixoto Filho, nº440 , Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú SC.

O projeto será desenvolvido no período de 12 meses de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024, sendo que possui a previsão de ser executado no ano de 2025, a qual poderá sofrer alterações/reajustes de acordo com a necessidade.

Para poder executar o objeto busca-se contratar e realizar o pagamento da equipe multidisciplinar formada por: 1 coordenadora, 1 secretária, 2 psicólogas, 2 fonoaudiólogas, 1 terapeuta ocupacional, 1 fisioterapeuta, serviços gerais/faxineira, entre outros. Além das despesas e gastos diversos de acordo com a necessidade (detalhado na planilha financeira).

O atendimento na AMA Litoral acontece segunda a sexta feira das 8h as 12h e das 13h30min ás 17h30min.

Ressalta-se que para as crianças/adolescentes serem atendidas na instituição, é por intermédio da Secretaria da Saúde do município de Balneário Camboriú SC, sendo que a referida secretaria que encaminha por ordem da fila de espera para o atendimento na AMA Litoral SC conforme a disponibilidade de vaga.

Após ser realizado o atendimento e a criança/adolescente atingem o desenvolvimento adequado (conforme avaliação de toda a equipe clínica), a criança e/ou adolescente recebe alta do serviço, a qual é feita a devolutiva para a família. Assim é chamado a próxima criança/adolescente que encontra-se na lista de espera aguardando atendimento em articulação com a Secretaria da Saúde do município.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

Ao chamar a criança/adolescente para atendimento é realizada toda a acolhida com cada criança/adolescente a ser atendido e sua família, a fim de melhor entender e compreender o contexto sociofamiliar, as dificuldades apresentadas, objetivos almejados pela família, a fim de trabalhar em conjunto, como forma de contribuir no tratamento dos mesmos. Com isso é elaborado o Plano Terapêutico Individualizado, de acordo com as terapias/atendimentos que a criança e adolescente necessita, de acordo com a avaliação da equipe clínica.

Após é oferecido atendimento clínico/terapêutico com a equipe multidisciplinar para cada criança e adolescente uma vez na semana, de forma individualizada com duração de 30 minutos cada atendimento (de acordo com a necessidade) através de escala de atendimento, podendo ampliar para duas vezes de acordo com os demais convênios.

Salienta-se que o profissional tem autonomia da forma de atendimento, não havendo um método específico, visto que trabalhamos através da Abordagem Integrativa Social ou seja de acordo com as dificuldades e potencialidades de cada criança/adolescente ou jovem com Transtorno do Espectro Autista, bem como de forma interdisciplinar para obter resultados efetivos.

O atendimento é individualizado, porém tem momentos de atendimento em grupos e também com a família. No decorrer do ano possui o atendimentos/clínico externo com e/ou sem a família, a qual fazem parte do atendimento e do trabalho da AMA Litoral, a fim de trabalhar outras habilidades que envolve o contexto social.

Além do mais na instituição é oferecido o Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI através de outros convênios (até duas vezes na semana - enturmações) como um projeto complementar que são atividades de grupo a qual envolve profissionais de pedagogia, artes e educação física e música (pagos por outro convênio). As crianças/adolescentes que participam são aqueles que possuem maior dificuldade na parte da socialização, interação social indicada pela equipe.

Ressalta-se que possui um dia na semana, que é dedicado para as reuniões com a equipe, capacitações, reuniões/contato com as famílias e com as escolas, estudos de casos, entre outros, a fim de contribuir no processo terapêutico.

Além do mais, as famílias terão o apoio e acompanhamento familiar junto com a assistente social e psicóloga da família (convênio com CMAS) como forma de contribuir na garantia dos direitos dos mesmos a qual envolve atendimentos individualizados/visitas domiciliares/encaminhamentos, bem como o fortalecimento familiar para que eles consigam dar conta, bem como se sentirem apoiados diante das dificuldades que apresentam.

Devido a importância da articulação não apenas com a família e também com as escolas, a AMA possui o projeto AMA Itinerante através do convênio com a Secretaria da Educação, ou seja possui uma equipe específica para a atuação nas escolas municipais nos casos que possuem o diagnóstico do autismo, para dar o suporte necessário para os professores, realizando orientações/intervenções de acordo com cada caso/especificidade.

Em contrapartida a instituição fornecerá os materiais para serem trabalhados de acordo com as especialidades de cada área.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

Ressalta-se que mensalmente é realizado a prestação de contas, relatórios mensais, lista de frequência, a fim de garantir a transparência do trabalho desenvolvido na AMA Litoral SC.

Desse modo, a AMA Litoral através dos atendimentos clínico semanais e projetos relacionados, vem para cooperar em todo o processo de habilitação e reabilitação, qualidade de vida e bem estar, contribuindo na garantia dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICA ÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTID ADE	INÍCIO	TÉRMI NO
94 crianças e adolescentes com autismo e apoio a suas famílias.	Balneário Camboriú SC	atendidos		01/01/2024	31/12/2024
META: 8.000 atendimento anual (descrição: 3.000 atendimentos realizados de psicologia/fonoaudiologia anual/cada e 1000	Balneário Camboriú SC	Atendimentos	8.000 atendimentos anual	01/01/2024	31/12/2024

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

atendimentos de terapia ocupacional e fisioterapia anual/cada. Esses números de acordo com cada especialidade descritas.					
--	--	--	--	--	--

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Pagamento do aluguel, estrutura física e materiais para o desenvolvimento das terapias.	vários	variado

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$61.329,53	R\$61.329,53	R\$61.329,53	R\$61.329,53	R\$61.329,53	R\$61.329,53

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

Exercício 2024	R\$61.329,53	R\$61.329,53	R\$61.329,53	R\$98.126,97	R\$201.159,77	R\$61.329,53
----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$912.582,04**5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00**6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS**

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repasse do FMDCA	R\$	Detalhado na planilha	R\$912.582,04

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 912.582,04

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Pagamento da folhas de salário (incluindo férias, 13 salário, encargos sociais...)	R\$	Detalhado na planilha abaixo	Detalhado na planilha
Pagamento do salário da equipe multidisciplinar incluindo, fisioterapeuta, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, entre outros.	R\$	Detalhada na planilha abaixo	Detalhada na planilha abaixo
contabilidade	R\$	R\$	R\$ 2.732,40 mensal
Despesas diversas/ encargos sociais e outras, de acordo com a necessidade.	unidades	variada	R\$369,05 mensal
			TOTAL: R\$ 912.582,04

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$912.582,04



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

PLANILHA FINANCEIRA 13º SALARIO + FÉRIAS

PROFISSIONAL	SALARIO	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS (40%)	ADIANTAMENTO 13º	TOTAL FÉRIAS E 13º SALARIO	FGTS ADIANT. 13º	FGTS 13º E FÉRIAS
-PSICOLOGA 40H	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.775,00	R\$ 13.320,00	R\$ 222,00	R\$ 1.065,60
-COORDENADORA 40H	R\$ 6.846,15	R\$ 6.846,15	R\$ 6.846,15	R\$ 2.738,46	R\$ 3.423,07	R\$ 16.430,75	R\$ 273,85	R\$ 1.314,46
- SECRETARIA 40H	R\$ 3.480,41	R\$ 3.480,41	R\$ 3.480,41	R\$ 1.392,16	R\$ 1.740,20	R\$ 8.352,97	R\$ 139,22	R\$ 668,24
- FAXINEIRA/ SERVIDOS GERAIS	R\$ 2.432,75	R\$ 2.432,75	R\$ 2.432,75	R\$ 973,10	R\$ 1.216,38	R\$ 5.838,61	R\$ 97,31	R\$ 467,09
-PSICOLOGA 40H	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.775,00	R\$ 13.320,00	R\$ 222,00	R\$ 1.065,60
-FISIOTERAPEUTA 40H	R\$ 5.602,85	R\$ 5.602,85	R\$ 5.602,85	R\$ 2.241,14	R\$ 2.801,42	R\$ 13.446,63	R\$ 224,11	R\$ 1.075,75
-FONOAUDIOLOGA 40H	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 2.397,60	R\$ 2.997,00	R\$ 14.385,60	R\$ 239,76	R\$ 1.150,85
-FONOAUDIOLOGA 40H	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 2.397,60	R\$ 2.997,00	R\$ 14.385,60	R\$ 239,76	R\$ 1.150,85
-TERAPIA OCUPACIONAL 30H	R\$ 6.771,00	R\$ 6.771,00	R\$ 6.771,00	R\$ 2.708,40	R\$ 3.385,50	R\$ 16.250,40	R\$ 270,84	R\$ 1.300,03
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
anuidade 1%	R\$ 482,21	R\$ 482,21	R\$ 482,21	R\$ 192,88	R\$ 241,11	R\$ 1.157,31	R\$ 19,29	R\$ 92,58

ADICIONAL PAGAMENTO OUTUBRO

R\$ 36.797,43

TOTAL PARCELA OUTUBRO

R\$ 98.126,97

ADICIONAL PAGAMENTO NOVEMBRO

R\$ 139.830,25

TOTAL PARCELA NOVEMBRO

R\$ 201.159,77

(PARCELAS JANEIRO A DEZEMBRO) TOTAL

R\$ 912.582,04

MESES	TOTAL
JANEIRO	R\$ 61.329,53
FEVEREIRO	R\$ 61.329,53
MARCO	R\$ 61.329,53
ABRIL	R\$ 61.329,53
MARÇO	R\$ 61.329,53
JUNHO	R\$ 61.329,53
JULHO	R\$ 61.329,53
AGOSTO	R\$ 61.329,53
SETEMBRO	R\$ 61.329,53
OUTUBRO	R\$ 98.126,97
NOVEMBRO	R\$ 201.159,77
DEZEMBRO	R\$ 61.329,53
TOTAL	R\$ 912.582,04

OBSERVAÇÃO QUE TEM PAGAMENTO DOS ENCARGOS + 13º + FÉRIAS DO PROJETO CIMAS

Rua São Paulo, nº 470, bairro dos Estados - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35

E-mail amalitoralisc@hotmail.com – amalitoral.blogspot.com



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº 13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº 13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 11 de dezembro de 2023.

Claudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2023.

 Responsável pelo órgão repassador de recursos

 Gestor do Acordo de Cooperação